



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Termo Aditivo da ARP n.º 042/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa CRISTIANO COSTA LINO-EPP na forma abaixo:**

**O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115—Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISTIANO COSTA LINO EPP**, inscrito no CNPJ: 18.780.326/0001-44, com sede na Av. Brasil, 3982, Galpão 1 – Umarama – Uberlândia/MG, ora representada pela Sra. Liliana Renata Pires Correia, brasileira, casada, administradora, portadora do RG: 27.713.330-0, do CPF: 200.110.588-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 034/2020**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/2020**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o declínio do **Item 007**, onde a empresa ofertou um produto diferente do termo de referência e do edital, sendo o item será repassado para a licitante que ficou em segundo lugar.

## **CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Conforme Art. 48, I, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 48. Serão desclassificados:

***I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.***

***Parágrafo Único:*** Neste caso, o licitante eivado será excluído da licitação, ou seja, o item ofertado que não atenta as exigências será desclassificado, e assim será convocado o segundo classificado preenche os requisitos do Edital, sob pena de chamar o terceiro, e assim sucessivamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SER SUPRIMIDO DA ARP**

3.1 – O item declinado conforme descrição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VLR.UNIT.	TOTAL
007	DIETA ALIMENTAR TIPO TROPIC BASIC OU MELHOR QUALIDADE. PRODUTO	1200	TROPIC	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ISENTO DE LACTOSE. LATA COM 800G			
--	--	--	--

## CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A Clausula 4ª da Ata de Registro de Preços 042/2020 passa a rezer com o seguinte valor: **R\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais);**

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 21 de Maio de 2020

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.631.116-20  
RG: 477.222-1 - CCPSD

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CRISTIANO COSTA LINO-EPP

CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Luis Henrique Santos Leandro  
CPF: 122.842.956-1

Visto:

Assessoria Jurídica